



**DECRETO Nº 7.541, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 150.815,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 150.815,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, OTOCENTOS E QUINZE REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023, fica desdobrada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0031 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATIVIDADE: 2.095 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pes. civil

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes. Civil

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exer P/O RPPS Pes.  
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Valor R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar.  
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Valor R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.  
Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Valor R\$ 87.815,00 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL**

02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	309	Fonte:	05	55.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	310	Fonte:	05	2.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	311	Fonte:	05	2.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	312	Fonte:	05	2.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	313	Fonte:	05	2.000,00
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	321	Fonte:	05	87.815,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.


  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

  
**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
**Diretor de Relações Governamentais**

